



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS  
Av. VIII, nº 50 - Bairro Carreira Comprida - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG  
**PARECER TÉCNICO DE DEFERIMENTO Nº SMAE/GGP Nº 01/2025/2025**

**Anexo I - Itens avaliados na Prova de Conceito**

<b>Requisito</b>	<b>Tipo</b>	<b>Testado na POC</b>	<b>Atende (0/1/2)</b>	<b>Justificativa/Observações</b>
<b>Requisitos do Coletor</b>				
Câmera frontal interna capaz de efetuar registro fotográfico da face a cada marcação realizada pelos servidores.	<b>Técnico</b>	SIM	2	
Display gráfico de 7 polegadas ou mais, através do qual se possa confirmar visualmente as operações.	<b>Técnico</b>	SIM	2	
Recursos sonoros capazes de emitir sons relativos à confirmação das operações	<b>Técnico</b>	SIM	2	
Relógio de tempo real, exibindo mostrador mínimo de hora e minutos.	<b>Técnico</b>	SIM	2	
Fonte de alimentação bivolt automática (100-240V, 60Hz).	<b>Técnico</b>	SIM	2	
Bateria interna capaz de manter os serviços de coleta por no mínimo 2 horas. Sem considerar o	<b>Técnico</b>	SIM	2	
Interfaces de comunicação nativas via WIFI, 3G/4G e padrão USB.	<b>Técnico</b>	SIM	2	
Comunicação com protocolo DHCP, eliminando a necessidade de roteamento de portas TCP.	<b>Técnico</b>	SIM	2	
Base de fixação à parede estável e segura, quando utilizado de forma fixa	<b>Técnico</b>	SIM	2	
Memória interna para armazenamento mínimo dos últimos 4.000.000(4 milhões) de registros realizados, e ainda os cadastros de uma ou mais bases de dados, com capacidade para, no mínimo, 100.000 (cem mil) servidores e/ou terceirizados, simultaneamente.	<b>Técnico</b>	SIM	2	

Para marcar o ponto, o servidor deverá apresentar um código individual juntamente com a presença de sua face diante da câmera do dispositivo.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Uma fotografia de confirmação deverá ser captada no momento do registro, contendo a imagem de face do servidor e o contexto da marcação.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Uma fotografia de confirmação deverá ser captada no momento do registro, contendo a imagem de face do servidor e o contexto da marcação.  O coletor de ponto deve permanecer sempre disponível na função marcar ponto, garantindo a disponibilidade permanente ao servidor municipal.  O registro de ponto deve ocorrer sem a necessidade de toque ou digitação de códigos no dispositivo.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Os dados de geolocalização deverão ser anexados em cada registro.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
O coletor deve, alternativamente, dispor de recursos de acessibilidade, que garantam usabilidade e autonomia no processo de marcação, por pessoas com dificuldades motoras e visuais	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Deve ser possível registrar o ponto mesmo com máscaras hospitalares.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
O coletor deve, alternativamente, dispor de recursos de acessibilidade, que garantam usabilidade e autonomia no processo de marcação, por pessoas com dificuldades motoras e visuais.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Deve ter recursos para que os servidores com dupla função	<b>Funcional</b>	SIM	2	

possam registrar independentemente, suas marcações atribuídas a cada matrícula, garantindo de forma inequívoca a identificação do indivíduo em cada cargo, separadamente.				
Deve permitir registrar independentemente de conexão, ou seja, on-line e off-line.	<b>Não funcional</b>	SIM	2	
Deve emitir sinais visuais e sonoros para indicar a validação de cada registro.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Em caso de falha na marcação ou na identificação, deve emitir uma sinalização distinta, garantindo a clareza e a confiabilidade do processo.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Não permitir que os registros de ponto ocorram involuntariamente, garantindo que cada marcação seja feita apenas quando houver uma intenção clara do funcionário em realizá-la.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
O processo de marcação de ponto não deve exceder o prazo de 5 segundos.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
O coletor deve armazenar localmente, no dispositivo, em memória interna, todos os dados coletados na marcação do ponto, por no mínimo um ciclo de apuração.	<b>Não funcional</b>	SIM	2	
O coletor deve manter, para auditoria local, todos os registros pendentes de envio, por no mínimo um ano.	<b>Não funcional</b>	SIM	2	
Deve possuir uma função interna capaz de sinalizar as tentativas de manipulação do dispositivo, quando houver deslocamentos que alterem sua posição original.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Deve ser capaz de operar com bases de dados de setores	<b>Funcional</b>	SIM	2	

diversos ou de um único setor, conforme a necessidade da Contratante.				
Deve permitir o cadastro de múltiplos CNPJs de forma independente, direcionando as marcações dos respectivos usuários para bases de dados separadas, garantindo o controle de contratados, efetivos, estagiários e terceirizados.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
O coletor deve permitir conexão segura à internet através de suas interfaces.  Ser capaz de emitir, por sua interface física, relatório AFD, a partir dos dados contidos em sua memória interna.	<b>Não Funcional /Funcional</b>	SIM	1	Sobre : “O coletor deve permitir conexão segura à internet através de suas interfaces.”  Demonstrou apenas a URL fixa no código fonte, porém não é possível garantir qual URL será utilizada posteriormente
Se o coletor estiver operando online, cada registro válido realizado deve ser automaticamente enviado para o espelho de ponto no sistema de gestão, para o Arquivo Fonte de Dados e para a plataforma de consulta do servidor, assegurando a consistência e a integridade das informações em todos os destinos.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Ter capacidade de atualização remota ou automática de versão e base de dados, horário de verão, de virada de dia, semana e mês (sem perder horas configuradas).	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Permitir identificar quando houver alterações de horário diretamente nos coletores.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Quando off-line, o coletor deverá garantir que os registros realizados sejam automaticamente enviados ao programa de administração, ao AFD e à plataforma de acompanhamento das marcações do servidor assim que o equipamento retornar ao modo on-line.	<b>Não funcional</b>	SIM	2	

Possuir total compatibilidade e integração com o programa de administração e controle, de modo a:  Receber novos cadastros e alterações efetuadas pelo programa de forma automática e online.	Não Funcional	SIM	2	
Transferir automaticamente as marcações realizadas, imediatamente após sua efetivação.  Permitir monitoramento, comandos e supervisão de status remotos.	Não Funcional	SIM	2	
Os coletores virtuais				
<b>SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO</b>				
O sistema deverá ser disponibilizado em plataforma web, acessível por navegadores atualizados e compatível com os principais dispositivos. Deverá estar hospedado em data center localizado preferencialmente no Brasil, com baixa latência de rede (idealmente inferior a 50 ms), e que possua certificações reconhecidas internacionalmente, tais como ISO/IEC 27001, ISO/IEC 20000-1, SOC 2 e Tier III ou superior, garantindo a segurança, disponibilidade e continuidade do serviço.	Não Funcional	SIM	2	
Ter capacidade para operar no mínimo com 6.000 (seis mil) usuários ativos e 36.000 (trinta e seis mil) inativos.	Não Funcional	SIM	2	
Utilizar a linguagem em português do Brasil.	Não Funcional	SIM	2	
Permitir acesso através de navegadores web de mercado, tais como: Firefox, Chrome e Microsoft Edge (suporte HTML5).	Não Funcional	SIM	2	

Utilizar-se de padrões seguros de mercado na comunicação com os coletores.	<b>Não Funcional</b>	SIM	2	
Permitir a gestão centralizada ou distribuída hierarquicamente à escolha da Contratante.		SIM	2	
Permitir um número mínimo de 300 (trezentos) Gestores ativos, por acessos simultâneos, com mecanismos de segurança para cadastro em diferentes perfis e níveis de acesso, através de logins e senhas próprias, garantindo que os gestores tenham acesso apenas aos dados de sua equipe e/ou unidade administrativa.	<b>Não Funcional/ Funcional</b>	SIM	2	
Permitir selecionar e bloquear ou desbloquear operadores e gestores por um período pré-determinado, incluindo data, hora, minuto, imagem fotográfica e geolocalização, durante todo o período de contrato.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Possuir total compatibilidade e integração com os coletores especificados neste documento, de forma direta e automática, permitindo operações em tempo real como: coleta dos registros efetuados pelos servidores, inclusão e exclusão colaboradores, supervisão de status, mapa de localização ao vivo, comando e atualizações, histórico de performance, de forma remota quando on-line.	<b>Não Funcional/ Funcional</b>	SIM	2	
Guardar no sistema web todos os dados de registros realizados através dos coletores, pelo prazo legal, incluindo data, hora, minuto, imagem fotográfica e geolocalização, durante todo o período de contrato.	<b>Não Funcional</b>	SIM	2	
Espelho de Ponto Individualizado com solicitação em lote dos espelhos por setor e gerados em arquivos separados, por servidor.	<b>Funcional</b>	SIM	2	

<p>Espelho de Ponto Individualizado com solicitação em lote dos espelhos por secretaria ou outra unidade administrativa, e gerados em arquivos separados, por servidor.</p>	<b>Funcional</b>	SIM	2	
<p>Espelho de Ponto Individualizado com solicitação dos espelhos de forma individual, por nome, matrícula, secretaria, centro de custo, cpf dentre outros critérios .</p>	<b>Funcional</b>	SIM	2	
<p>Espelho de Ponto Agrupado: emissão em lote dos espelhos por setor, secretaria ou outra unidade administrativa, e gerados por um arquivo único, de forma agrupada, conforme filtros:            Marcações e Escalas</p>	<b>Funcional</b>	SIM	2	
<p>Espelho de Ponto Agrupado: emissão em lote dos espelhos por setor, secretaria ou outra unidade administrativa, e gerados por um arquivo único, de forma agrupada.</p>	<b>Funcional</b>	SIM	2	
<p>Marcações Originais: relatório bruto com todas as marcações registradas, sem tratamento ou apuração.</p>	<b>Funcional</b>	SIM	2	
-Marcações e Escalas				
<p>-Resumo de Marcações Diárias: consolidado diário com totalizações por tipo de marcação.</p>	<b>Funcional</b>	SIM	2	
<p>-Marcações por Coletor ou Local de Trabalho: Indicativo de marcações realizadas por equipamento ou ponto de acesso.</p>	<b>Funcional</b>	SIM	2	
<p>-Escalas e Quadro de Horários: exibição das escalas/horários previstos de trabalho para os servidores.</p>	<b>Funcional</b>	SIM	2	
<p>-Relatórios de Plantões e Trocas: registro e acompanhamento de</p>	<b>Funcional</b>	SIM	2	

trocas autorizadas entre servidores, incluindo responsáveis e datas.				
-Relatórios de Plantões e Trocas: registro e acompanhamento de trocas autorizadas entre servidores, incluindo responsáveis e datas.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Apurações e Banco de Horas				
-Banco de Horas Detalhado: controle da movimentação do banco de horas, com lançamentos de crédito, débito, saldo e histórico.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
-Totais por Classificação de Horas: relatório com a classificação das horas registradas (normais, diversas classificações de extras, noturnas, alterações realizadas, período suprimido, etc).	<b>Funcional</b>	SIM	2	
-Número de Faltas: Relatório contendo total de dias trabalhados e dias faltosos no período.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
-Relatório de Apurações realizadas: Quantidade de apurações realizadas pelo gestor em um período.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
-Carga Horária Extraclasse (Educação): relatório contendo horas dedicadas a atividades extraclasse para professores.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Logs, Ocorrências e Auditoria				
-Ocorrências Registradas: faltas, atrasos, saídas antecipadas, horas extras, licenças e afastamentos.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
-Apurações por Gestor e por Servidor (Logs): rastreabilidade das ações de apuração realizadas no sistema.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
-Auditoria de acessos realizados pelo gestor (Logs).	<b>Funcional</b>	SIM	2	

-Relatórios de Auditoria de registros com confirmação de autoria, imagens e localização.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
-Relatório de Absenteísmo: comparação entre a carga horária prevista para o servidor e a carga horária efetivamente cumprida, permitindo identificar desvios de frequência.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Conformidade Legal				
-Relatórios Fiscais conforme Portaria MTP nº 671/2021: emissão dos documentos obrigatórios conforme legislação vigente, inclusive arquivos eletrônicos estruturados, quando aplicável.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Gestão de Acessos				
-Gestores Ativos e Inativos: listagem atualizada dos usuários com perfil de gestor, incluindo status de acesso e permissões.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Permitir, de forma inequívoca, a identificação do trabalhador que efetivamente realizou as marcações de ponto.	<b>Funcional</b>	SIM	2	AUDITORIA POSSIVEL ATRAVES DA VERIFICAÇÃO DA IMAGEM CAPTADA
Permitir distinguir as marcações originais das apuradas.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Efetuar backup automático das suas transações e manter histórico de todos os eventos impedindo a exclusão das marcações originais.		SIM	2	
Permite rastrear os dados armazenados e a atividade dos administradores.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Permitir auditar as marcações de ponto para comprovar a originalidade, temporalidade, localização e autoria, com recursos para detectar e corrigir eventuais fraudes ou irregularidades.	<b>Funcional</b>	SIM	2	DE ACORDO COM A EMPRESA O MEIO É ATRAVES DO ESPELHO, VIA SISTEMA

Permitir definir em quais coletores cada servidor ou cada grupo de servidores poderá efetivar suas marcações de ponto.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Emitir notificações e alertas ao(s) administrador(es).	<b>Não Funcional</b>	SIM	2	
Ter recursos para impedir alterações no cadastro de ocorrências após o fechamento.	<b>Não Funcional</b>	SIM	2	
Permitir configurar todas as jornadas e escalas de trabalho utilizadas pela Contratante e devem considerar:	<b>Não Funcional</b>	SIM	2	
Jornadas para plantonista com escala definida;	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Plantonista sem escala definida;	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Horários de trabalho e escalas de folgas, com carga horária de 6, 12, 16, 20, 25, 30, 40 e 44 horas semanais;	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Horários de trabalho em escalas de 12x36 horas;	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Horário comercial com tabelas definidas;	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Horista (horário livre);	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Horários diversos com carga definida;	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Horários diversos, sem carga definida; Horários diversos para serviços aleatórios e/ou esporádicos.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Possibilitar cadastros conforme plano de Cargos, incluindo todos os dados pessoais necessários para filtros em relatórios e transferência de arquivos.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Aceitar regimes de trabalho por funcionário, de forma a tratar automaticamente restrições e ocorrências, tais como, horas extras ou adicional noturno por	<b>Funcional</b>	SIM	2	

regime, independente da jornada pré-configurada.				
Permitir cadastro de funcionários com matrículas diferentes simultâneas, gerando relatórios independentes (um para cada vínculo).	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Permitir a configuração de licenças e afastamentos com intervalos de dias.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Controlar e gerenciar jornadas de trabalho com horários fixos, flexíveis ou mistos, permitindo a configuração personalizada para funcionários individuais ou por grupos definidos por cargo, setor, função, centro de custo ou departamentos.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Permitir o pré-cadastro de feriados.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Possibilitar o lançamento manual do saldo inicial de horas no banco de horas.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Apurar, calcular e discriminar, no mínimo: horas trabalhadas normais, diárias e mensais; horas faltosas (atrasos e saídas antecipadas); dias de faltas, inclusive com o cálculo do DSR (descanso semanal remunerado) sobre faltas; afastamentos, licenças, férias e feriados; - horas extras (diárias e mensais); adicional noturno; horas compensadas e a compensar diárias e mensais (banco de horas).	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Exibir informações sobre a evolução das horas de trabalho em meses subsequentes, de forma comparativa.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Permitir o abono ou justificativa de ocorrências, de forma individual ou coletiva, incluindo quantidades parciais de abono.	<b>Funcional</b>	SIM	2	

Conter recurso de lançamentos e cancelamentos de apuração em lotes.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Gerenciar trocas de plantões ou turnos.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Permitir customizações que atendam à Contratante em suas necessidades de gestão de recursos humanos, com prazos de implementação acordados.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Permitir importar e exportar informações necessárias para o controle de frequência, com compatibilidade com sistemas de folha de pagamento.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Permitir que os gestores solicitem segunda-via ou gerem impressões em formato PDF dos códigos dos funcionários individualmente ou em lote.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Emitir espelhos de ponto com no mínimo: identificação do servidor (matrícula, CPF, nome, cargo, setor, departamento, admissão), jornada, período de apuração, data de geração do arquivo, totalização das ocorrências apuradas, total de dias trabalhados no mês, DSRs e saldo do banco de horas (anterior, do período e atual).	<b>Funcional</b>	SIM	1	
Permitir a emissão ou exportação de informações para Administração de Benefícios.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Permitir visualizar, imprimir e exportar as marcações conforme sequência em linha temporal, que permita verificação de Data, Hora, nome do Servidor, Lotação e Coletor.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
O sistema deve incluir uma área dedicada para repositório centralizado de documentos de gestão, tais como: manual de boas práticas, formulários, normas, diretrizes e documentos de referência relacionados ao	<b>Funcional</b>	SIM	2	

controle de jornada, garantindo que essas informações estejam sempre acessíveis para consulta pelos gestores.				
Conter área para gerenciamento de requisições feitas digitalmente pelos funcionários, permitindo que os gestores realizem a validação ou recusa dos ajustes de ponto solicitados, de maneira online, através de qualquer dispositivo conectado à internet.	<b>Funcional</b>	SIM	2	
Possuir módulo(s) de autoatendimento online para acesso dos funcionários, para que cada um possa consultar seus Comprovantes de Registro de Ponto; solicitar ajustes de forma digital diretamente aos gestores e acompanhar suas aprovações ou recusas.	<b>Funcional</b>	SIM	2	COMPROVANTE DISPONIVEL POR ATÉ 24H

### Observação do Integrante Técnico

Cabe ressaltar que, durante a prova de conceito, a solução apresentada pela empresa vencedora limitou-se ao registro fotográfico (facial), sem a implementação de recursos biométricos de autenticação. Tal abordagem não atende ao que está previsto no ETP, que exige solução biométrica, inclusive com reconhecimento facial automatizado, para garantir a identificação inequívoca do servidor. Considerar o registro facial e QRCode como meio de controle de ponto representa fragilidade técnica e risco de fraude.

De acordo com a Portaria MTP nº 671/2021, os sistemas de registro eletrônico de ponto devem assegurar a identificação inequívoca do trabalhador, bem como garantir segurança, inviolabilidade e integridade dos dados registrados. ([link de referência](#)) O Anexo IX da Portaria ressalta que o REP-P (registrador via programa) deve “receber de forma inequívoca a identificação do trabalhador” como requisito técnico essencial. Logo, uma solução que se apoie apenas em foto facial, sem autenticação biométrica segura, não satisfaz os requisitos legais do normativo, tampouco atende aos objetivos de confiabilidade desejados no ETP.

### Observação do Integrante Requisitante

Ao RH, cabe validar a solução como um todo, do ponto de vista funcional, de forma que o conjunto de sua operação formado por equipamento coletor, software e serviços sejam condizentes com o especificado nos documentos do edital e produzam resultados conforme esperado por este setor.

Conforme descrito no Anexo I, a forma de registro, sua autenticação, validação, e rastreo das informações foram objeto de análise funcional, a cargo do setor de Recursos Humanos.

Tanto o ETP quanto o TR exigem a funcionalidade de “registro fotográfico” associada a “recursos para validar a autenticidade das marcações, com o objetivo de detectar e corrigir fraudes e irregularidades no registro”, e não como simples “autenticação biométrica nos coletores”.

E não só a forma de registro, foi bem descrita no ETP e no TR. O Anexo I - Itens a serem avaliados na Prova de Conceito lista cada funcionalidade a ser considerada para fins de aprovação. Fato é que, nas sessões de apresentação da Prova de Conceito, que contaram com a presença de técnicos do RH, do TI, da licitações e de observadores das empresas, os Requisitos deste Anexo I foram verificados um a um. A única ressalva feita pelo corpo técnico, em relação aos itens sob sua avaliação foi registrada na Ata do dia

05/09/25, e esteve relacionada não com a forma de registro, mas se “o coletor deve permitir conexão segura à internet através de suas interfaces”.

Quanto à Portaria 671/21- Esta norma, regida pelo MTP, é a base legal para os requisitos de segurança dos equipamentos e sistemas de ponto. Esta norma estabelece que sistemas de ponto eletrônico devem garantir a integridade, a autenticidade e a veracidade das informações registradas. Mas não restringe e nem versa sobre o tipo específico de tecnologia para se efetuar marcações. São inúmeras as opções certificadas por essa portaria no mercado brasileiro, e as formas de identificação e marcação de ponto são as mais diversas: senhas, cartões RFID, biometrias, crachás com códigos etc. Portanto, a forma de marcação é sempre escolha do fabricante e conveniência do comprador.

Do ponto de vista funcional, que é o objeto de análise sob responsabilidade deste setor de recursos humanos, a forma de marcação do ponto não só está em conformidade com a especificação feita, como também atende às demandas funcionais em relação ao controle de jornada, garantindo segurança no fluxo integral do processo.

Tivemos oportunidade de testar a solução após as Sessões da POC internamente no setor de Recursos Humanos e foi possível verificar que a solução oferece segurança e estabilidade e está de pleno acordo com o desejado. Especialmente porque:

- Conformidade com a Portaria 671/21;
- Identificação inequívoca do servidor que realizou o registro;
- Dados rastreáveis e auditáveis;
- Provas de autoria e fraudes em marcações;
- Segurança, inviolabilidade e integridade dos registros originais;
- Meio de conferência digital de suas marcações, pelo servidor;
- Agilidade nos cadastros e na implantação;
- Integração da solução desde o registro até a exportação para folha;
- Uniformização do método de registro;
- Facilidade de uso pelo servidor;
- Redução de custo de operação.

Desta forma, do ponto de vista funcional, concluo que a solução apresentada está APROVADA com 96% de pontuação total.

Santa Luzia, 02 de outubro de 2025.

#### INTEGRANTE TÉCNICO

#### INTEGRANTE REQUISITANTE

Rafael Fernandes de Carvalho

Allan Warlei Santos Cruz

**Matrícula: 36665**

**Matrícula: 38790**



Documento assinado eletronicamente por **Allan Warlei Santos Cruz, Gerente**, em 02/10/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Carvalho, Analista de sistemas**, em 02/10/2025, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0241891** e o código CRC **DBAD43BC**.

---